D E C R E T O

Aposenta um Servidor

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais, e de conformidade com o processo nº 1734, desta Prefeitura, r e s o l v e aposentar o Extranumerário Mensalista, OVIDIO LOPES RIBEIRO, na forma do Item IV, do artigo 177, do Estatuto Vigente, percebendo na inatividade os proventos na razão anual de Cr$... 612.364,80 (seiscentos e doze mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), e a partir do dia 16 de setembro do ano em curso.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 16 de dezembro de 1.963

José Mandelli Filho
Prefeito

Registre-se e publique-se
Antônio Vasconcellos e Souza
Secretário Contratado

.20.

D E C R E T O

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais, e diante do que consta no Decreto de 20 de novembro último, concedendo 6 meses de licença-prêmio, ao Assessor Técnico, Padrão 7, avanço 4, FEDERICO CANCELLIERI, declara, para os devidos fins, que o mesmo passará a gozá-la a partir de 16 de janeiro p. vindouro, sem solução de continuidade de suas férias concedidas pela Portaria N.449/63, desta data.

Prefeitura Municipal de Erechim, 16 de dezembro de 1963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário-Contratado.